



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 20 a 26 de fevereiro de 2011 * nº 1258 * Pág. 001/06

FUNJOPE

CONVOCATÓRIA PARA APOIO AOS ESPETÁCULOS ROTEIRO DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS-2011

A Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 14 de março a 07 de abril de 2011, estarão abertas as inscrições para apoio aos espetáculos para compor o projeto Roteiro das Paixões 2011- espetáculos montados por grupos de diversos bairros da cidade.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Constitui objeto da presente Convocatória, a seleção de espetáculos cênicos, que serão apresentados nos bairros da cidade de João Pessoa, durante a Semana Santa, tendo como objetivos o incentivo da cultura do povo pessoense, a promoção da melhoria e manutenção dos espetáculos, o fortalecimento do turismo interno e, conseqüentemente, a geração de trabalho e renda.
- 1.2. Para efeito desta Convocatória considera-se "espetáculo cênico", a realização de uma encenação a partir de aspectos da vida de Jesus Cristo.

2.0 DO PROPONENTE

- 2.1. Poderão se inscrever nesta Convocatória, Grupos representados por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, com sede, foro e efetiva atuação na cidade de João Pessoa.
- 2.2. Não é permitida a participação de Pessoa Jurídica de Direito Público, assim como a inscrição de proponente que esteja inadimplente com a prestação de contas em anos anteriores ou no FMC- Fundo Municipal de Cultura.
- 2.3. Não é permitida ainda a inscrição de integrantes da Comissão de Análise de Mérito Cultural desta Convocatória, da FUNJOPE.
- 2.4. Cada proponente tem o direito de inscrever somente uma proposta.

Parágrafo Único: O envio de duas ou mais propostas vinculadas ao mesmo CNPJ ou CPF, configurará a desclassificação de todas as propostas apresentadas.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope, no período de 14 de março a 07 de abril de 2011, de segunda a sexta-feira, no horário das 14 às 17 horas.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições via Correios ou enviadas por Sedex .
- 3.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax ou internet.
- 3.4. **Somente** serão aceitas inscrições em envelope lacrado contendo **obrigatoriamente**:
 - a) Formulário de Inscrição (Anexo I) – em **uma via sem encadernação** – devidamente preenchido e assinado pela pessoa física ou representante legal da Pessoa Jurídica, ou seja, a pessoa habilitada a assinar documentos, conforme Estatuto ou Contrato Social;
 - b) Material complementar obrigatório (Anexo III).

- 3.4.1.No Formulário de Inscrição anteriormente citado (Anexo I) são **obrigatórias** as seguintes informações:

- a) Identificação do proponente e da proposta;
- b) Objetivos;
- c) Justificativa;
- d) Resumo do espetáculo;
- e) Cronograma de realização;
- f) Espaço para apresentação;
- g) Currículo do proponente;
- h) Histórico do espetáculo;
- i) Equipe principal;
- j) Plano de divulgação;
- k) Identificação dos custos;
- l) Fontes de recursos.

- 3.4.2 O proponente poderá acrescentar ao material complementar obrigatório, outros itens que julgue necessários à perfeita compreensão da proposta, conforme discriminado no Anexo III.

- 3.5. Serão **desclassificadas** as inscrições apresentadas de forma diferente da descrita nos itens anteriores.

- 3.6. Não serão aceitas quaisquer modificações na proposta, nem entrega de materiais adicionais, depois de realizada a inscrição.

- 3.7. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta Convocatória e seus Anexos.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. O processo de avaliação das propostas será realizado em duas etapas, conforme descrição a seguir:

- 4.1.1. Análise Preliminar (1ª etapa) – consistirá na conferência dos itens obrigatórios apresentados pelo proponente, constantes no item 3.4., letras "a" e "b", com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências da Convocatória.

Parágrafo único – A análise descrita no item 4.1.1. desta Convocatória será realizada por uma equipe técnica da Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope

- 4.1.2. Análise de Mérito Cultural (2ª etapa) – na qual a proposta será apreciada, a partir dos seguintes critérios:

- a) Consistência da proposta;
- b) Histórico do espetáculo;
- c) Currículo do proponente;
- d) Coerência dos custos;
- e) Qualidade artística.

Parágrafo único – A análise descrita no item 4.1.2. desta Convocatória será realizada por 02 (dois) representantes – designados pelo Diretoria Executiva da Funjope, 01 (um) representante indicado pelo Fórum de Teatro.

- 4.1.1. Caso haja impossibilidade de participação dos representantes indicados, será registrada a justificativa da falta na ata de abertura da Comissão de Análise de Mérito Cultural, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos.

- 4.2. A Comissão de Análise de Mérito Cultural é soberana, não sendo permitido recurso às suas decisões, cabendo ao Diretor Executivo o voto de minerva/desempate, quando necessário.

- 4.3. Os resultados serão divulgados no Semanário Oficial, no site www.funjope.pb.gov.br e na sede da Funjope.

- 4.4. Os proponentes **selecionados** obrigam-se a encaminhar à Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope, os documentos solicitados pelo órgão, que os habilitará a assinar um instrumento jurídico objetivando a legalização do repasse dos recursos a que se refere a presente Convocatória.

- 4.5. A formalização do instrumento jurídico referido no item anterior desta Convocatória fica condicionada à comprovação de regularidade dos proponentes perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS, PIS/PASEP (Pessoa Jurídica) e Fazendas Federal e Municipal, PIS/PASEP (Pessoa Física)

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O valor total desta Convocatória importa a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) distribuídos de acordo com critérios estabelecidos pela comissão de seleção.

6. DAS CONTRAPARTIDAS

6.1 As propostas selecionadas obrigam-se a prever formas de democratização de acesso aos bens e serviços resultantes, nos seguintes termos:

I) Gratuidade dos bens e serviços decorrentes das propostas incentivadas;

6.2 As propostas selecionadas obrigam-se a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência física, conforme o disposto no art. 46, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.3 Em todo material promocional veiculado na divulgação das propostas selecionadas nesta Convocatória deverão constar as logomarcas do **Governo de Municipal, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.**

7. DO CRONOGRAMA

Descrição	Datas / Período
Publicação da Convocatória	14 de março
Inscrição de propostas	14 de março a 7 de abril
Análise de Mérito Cultural	11 e 12 de abril
Publicação do resultado final	13 de abril
Entrega da documentação	14 e 15 de abril

8. DO REPASSE DOS RECURSOS

8.1 Os pagamentos serão efetuados, com, no mínimo, 30 (trinta) dias após a encenação do espetáculo e sofrerão os descontos relativos a tributos, em caso de previsão na legislação em vigor, no ato do pagamento do incentivo.

8.2 Os proponentes selecionados obrigam-se a enviar à Fundação Cultural de João Pessoa/ Diretoria Financeira) no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a realização do espetáculo, os seguintes materiais:

- Descrição da proposta realizada (incluindo a estimativa ou quantidade total de público);
- DVD do espetáculo, com imagens em movimento e fotografias impressas (no mínimo, seis) identificando a realização da proposta em local e data informados e as marcas do Governo de Municipal / FUNJOPE como apoiadores;
- Declaração de execução do evento, assinada e com firma reconhecida pela mesma pessoa que assinou a proposta;
- Nota fiscal (conforme descrição do evento contida no empenho);
- Recibo em papel timbrado ou com carimbo da empresa emissora da nota referida acima (conforme descrição do evento contida no empenho).

9. Da Dotação

As despesas correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

04.128.5269.2.451 – Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Agentes Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.361.5269.2.434 – Programa Arte na Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.455 – Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.436 – Programa de Fomento ao Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.438 – Programa de Fomento à Literatura

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.439 – Programa de Fomento à Música

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.440 – Programa de Fomento à Cultura Popular

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.456 – Programa de Fomento às Artes Visuais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.469 – Programa de Fomento as Artes Cênicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5271.2.442 – Programa de Circulação de Bens Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5271.2.445 – Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.449 – Programa de Fomento e Difusão do Carnaval

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.454 – Programa Festas de Fim de Ano

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.901 – Gestão da Infra-estrutura de Eventos e Ações Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As propostas incentivadas por esta Convocatória obrigam-se a utilizar recursos humanos, materiais e técnicos disponíveis na cidade de João Pessoa.

10.2. As propostas não-selecionadas ficarão à disposição dos responsáveis na Coordenadoria de Artes Cênicas da Funjope, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Carlos Marques Dunga Junior**

Secretário de Administração - **Laura Maria de Farias Barbosa**

SEMÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

10.3. A Funjope não cobrirá os gastos com a devolução das propostas não-selecionadas.

10.4. Os casos omissos serão deliberados pela Fundação Cultural de João Pessoa

10.5. A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na sede da Fundação Cultural de João Pessoa e no site www.funjope.pb.gov.br.

10.6. Informações e outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email ou pelo telefone (83) 3218 5552.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2011.


Milton Dornelias Bezerra Júnior
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo Adjunto
FUNJOPE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONVOCATÓRIA DO ROTEIRO DAS PAIXÕES – 2011 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	USO EXCLUSIVO DA FUNJOPE INSCRIÇÃO Nº
---	---

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Razão Social:	

Categoria do proponente:	
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos	
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos	
<input type="checkbox"/> Pessoa Física	

CNPJ:	Endereço completo:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Telefone(s):	Fax:	E-mail(s):	
Nome do dirigente:		Cargo ou função:	

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA			
Nome:			
CPF:	RG:	Órgão expedidor:	
Telefone(s):	Fax:	E-mail(s):	

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Título do espetáculo:	
Duração:	Nº total de participantes (equipe técnica, atores, figurantes, etc.):

Data(s):	Horário(s):
Local (Bairro / Distrito / Município):	

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas na Convocatória do

Roteiro das Paixões 2011


Local e data:	ASSINATURA DO PROPONENTE Responsável legal
_____ de _____ de 2011.	


Ata da reunião para avaliação e seleção das propostas da Convocatória do Carnaval 2011, em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e onze, na sede da Fundação Cultural de João Pessoa, reunidos Pedro Osmar Gomes Coutinho, Maria Aparecida de Almeida e Paulo Roberto do Nascimento. Iniciando os trabalhos e considerando a demanda para contratação do carnaval 2011 os membros da comissão trataram da importância da participação dos grupos de cultura popular, das orquestras de frevo e das bandas que abrangem o gosto popular, apresentaram repertório condizente com a festa momesca e atendem a demanda das solicitações, assim após análise, resolveram que em sua maioria as propostas atendiam a Convocatória e o que fora solicitado pela comunidade, ficando desclassificadas as propostas que não atenderam o que exigia a Convocatória e que prejudicariam o processo de contratação conforme exigido na Lei 8.666 de 1993. As propostas selecionadas são:


Nº PROT.	ORQUESTRA RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE
532/11	ORQUESTRA TAMBAÚ DE FREVO	ZERINALDO B. DOS SANTOS
622/11	ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO	FEBANFAN - PB
623/11	ORQUESTRA DE FREVO SPLOK	FEBANFAN - PB
633/11	ORQUESTRA CONFUSSÃO	FEBANFAN - PB
640/11	ORQUESTRA PB FREVO	FEBANFAN - PB
642/11	ORQUESTRA DE FREVO PORTA DO SOL	FEBANFAN - PB
643/11	ORQUESTRA DE FREVO MANIA	FEBANFAN - PB
652/11	TRIBO TUPINAMBÁS	JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
656/11	TROPICALINTE DO FREVO	FEBANFAN - PB
657/11	EXPLOSAO DO FREVO ORQUESTRA	FEBANFAN - PB
709/11	BATUCADA UNIDOS DO SAMBA	GILBERTO PEDRO DA SILVA
713/11	ORQUESTRA FREVO MESTRE QUIMBA	FEBANFAN - PB
714/11	ORQUESTRA GAMBARRA DO FREVO	FEBANFAN - PB

729/11	ORQUESTRA BICO DE OURO	JOÃO BATISTA M. DA SILVA
731/11	CABO BRANCO FREVO ORQUESTRA	PEDRO HENRIQUE M. FREIRE
753/11	BANDA ARREIOS DE PRATA	JOSÉ RONAL VAZ DE ARAÚJO
754/11	ORQUESTRA FREVO E FOLIA	FEBANFAN - PB
755/11	ORQUESTRA FREVO PARAISO TROPICAL	FEBANFAN - PB
761/11	ORQUESTRA ESPLANADA	FEBANFAN - PB
770/11	NAÇÃO MARACATU PE DE ELEFANTE	VANILDO FERNANDO DE A. TRAJANO PEREIRA
774/11	CAVALO MARINHO INFANTIL	JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA
775/11	BANDA PEGADA BOA	MARCELO CORREIA DE LIMA
776/11	ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO	FEBANFAN - PB
778/11	BANDA LEROLOVE	IRAN PONTES DE MEDEIROS
780/11	ORQUESTRA IPANEMA DE FREVOS	JOSE WALTER DA COSTA -ME
781/11	ORQUESTRA AZDD DE FREVO	JOSE WALTER DA COSTA -ME
782/11	ORQUESTRA PERNAMBUCANA	JOSE WALTER DA COSTA -ME
783/11	ORQUESTRA PARAHYBA DE RÍTMOS	JOSE WALTER DA COSTA -ME
784/11	ORQUESTRA PAULISTANA DE FREVO	JOSE WALTER DA COSTA -ME
785/11	ORQUESTRA DE FREVO FOLIA SANTARRITENSE	JOSE WALTER DA COSTA -ME
786/11	ORQUESTRA DE FREVO MARACATUARA	JOSE WALTER DA COSTA -ME
787/11	ORQUESTRA DE FREVO ARAXÁ	JOSE WALTER DA COSTA -ME
788/11	ORQUESTRA DE FREVO JP FREVO	JOSE WALTER DA COSTA -ME
789/11	ORQUESTRA PB-POP	JOSE WALTER DA COSTA -ME
790/11	ORQUESTRA DE FREVO SWAT	JOSE WALTER DA COSTA -ME
792/11	TRIBO INDIGENA PELE VERMELHA	INACIA AVELINA DE FREITAS
793/11	TRIBO INDIGENA GUANABARA	ANTONIO MARQUES DE SOUZA
800/11	TRIBO FLECHA NEGRA	LUIZ PEREIRA DA SILVA
801/11	ORQUESTRA DE FREVO FREVORIANDO	JOSE WALTER DA COSTA -ME
806/11	BANDA ART MANHAS	VERA LUCIA PESSOA DE ANDRADE
812/11	GRUPO A TAMPA DA BUEIRA	GEORGE GLAUBER FELIX SEVERO
813/11	LIS ALBUQUERQUE E BANDA	JOSE WALTER DA COSTA -ME
815/11	GRACINHA TELLES E BANDA	JOSE WALTER DA COSTA -ME
816/11	BANDA OS PRAEIROS	JOSE WALTER DA COSTA -ME
819/11	BANDA FORROZOAR	FEBANFAN - PB
820/11	DJ GUIRRAIZ	GUILHERME DE SOUZA ALVES
822/11	ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO	ROMERO BATISTA NERY DA SILVA
823/11	ME SEGURA SENÃO EU CAIO	CAIO VENICIOUS FREIRE DA CUNHA
829/11	MARIANNE GYPSY	MARIA DAS GRAÇAS RIOS GARZA

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.


Paulo Roberto do Nascimento


Paulo Osmar Gomes Coutinho


Maria Aparecida de Almeida

EXTRATO

EXTRATO Nº. 778/2010 DO CONTRATO Nº. 228/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 230/2010

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial, Dispensa Licitação nº 026/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ALDEIA INFANTIS SOS BRASIL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 - Saúde da Família; Elemento Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 09.09.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 883/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 04/2010 DO CONTRATO Nº 63/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 1.571,91 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MANOEL NOUZINHO DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 12.11.2010


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 972/2010 DO TERMO ADITIVO 004/2010 DO CONTRATO Nº 021/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GABINETES ODONTOLÓGICOS.

ORIGEM: Processo nº 33411/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DOS PRAZOS – O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): DENTAL SHALON LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 979/2010

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato** – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
1260/2009	ELIANE BARBOSA COSTA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1261/2009	ELIANE DE ALMEIDA FERNANDES OLIVEIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
912/2010	MARIA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1309/2009	NADIA NÚBIA MARQUES SERRANO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
924/2010	RÔNIA GALDINO DA COSTA	01/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 980/2010

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato** – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
965/2010	AMERIS ANGELA DE ARAUJO FALCÃO	01/2010	30 de dezembro de 2010.
3776/2009	CLÁUDIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1234/2010	WANDEYLDNA BARBOZA VIEGAS	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1626/2009	CLAUDETE MOTA DE SOUSA	02/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 981/2010 DO TERMO ADITIVO 02/2010 DO CONTRATO Nº 1316/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RÊNIA GLAUCIENE DA SILVA SOUZA.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 982/2010

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato** – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
3156/2009	MARIA APARECIDA CRISPIM ARAÚJO	03/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 983/2010

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato** – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
732/2010	ANDRÉA MARIA BRASILEIRO DE FIGUEIREDO	02/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 984/2010

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato** – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
3901/2009	ROSILDA DE SOUSA RODRIGUES DE ALENCAR	04/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 985/2010

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa**, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato** – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
1092/2010	RACHEL ARRUDA SILVEIRA LIMA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1457/2009	MARIZETE PEREIRA VASCONSELOS	04/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 986/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
342/2010	TECLA MÔNICA AIRES NEVES	02/2010	30 de dezembro de 2010.
495/2009	MARCELLO DE VASCONCELOS NÓBREGA	06/2010	30 de dezembro de 2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 987/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
1104/2010	ANNA LUIZA DE CASTRO GOMES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1380/2010	ALESSANDRA GOMES DA CRUZ	01/2010	30 de dezembro de 2010
324/2010	CICERA LUANA ALVES LIMA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
323/2010	ELENCILDA URBANO PESSOA	02/2010	30 de dezembro de 2010
1379/2010	ELY PÓRTO BEZERRA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1378/2010	EVANEIDE ALBUQUERQUE SANTOS	01/2010	30 de dezembro de 2010
1383/2010	GLEIDSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
2412/2009	JAELSON BARBOSA DA SILVA	02/2010	30 de dezembro de 2010
248/2009	JEFERSON DE MOURA GOMES	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1381/2010	JOÃO IRINEU DE FRANÇA NETO	01/2010	30 de dezembro de 2010
1382/2010	JOSÉ MADSON MEDEIROS SOUZA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
326/2010	MARCOS ANTONIO PERAZZO DE SOUSA JUNIOR	02/2010	30 de dezembro de 2010
378/2010	RENATA DA SILVA LAURIA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1319/2009	ROSANGELA CAVALCANTE FREIRE VENTURA	02/2010	30 de dezembro de 2010
494/2010	SANDRA COSTA CAVALCANTE LEITE	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1377/2010	UBERLÂNDIA ISLÂNDIA BARBOSA DANTAS	01/2010	30 de dezembro de 2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 989/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
652/2010	ARIÁDNE MEDEIROS NÓBREGA LIMA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
120/2009	CLEUCIONE SANTOS DE MELO	02/2010	30 de dezembro de 2010
77/2009	ANTONIO ROBERTO ATAÍDE CAVALCANTI	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3655/2009	VERA LÚCIA ELIAS RIOS	01/2010	30 de dezembro de 2010
1923/2009	ZENAIDE BARBOSA DE MORAIS	02/2010	30 de dezembro de 2010.
404/2010	TIERRES KEHRWALD	01/2010	30 de dezembro de 2010
3722/2009	THAIRES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
369/2010	TARCÍSIO KERBRIE DE BELLI	01/2010	30 de dezembro de 2010
932/2010	STIN RAY GOUVEIA MOURA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1029/2010	SILVIA BORGES DE ALCANTARA SILVA	01/2010	30 de dezembro de 2010
3749/2009	SIBELLE GONÇALVES RODRIGUES GAMA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
3657/2009	SERGIO RICARDO FIGUEIREDO DA SILVA	01/2010	30 de dezembro de 2010
648/2010	ROSSANA KARLLA AMADOR NUNES BATISTA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
957/2010	ROSELANGE DE ALMEIDA CARDOS MACEDO	01/2010	30 de dezembro de 2010
226/2009	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO ARANHA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
734/2009	RAQUEL CRISTINA MENDONÇA NEVES	02/2010	30 de dezembro de 2010
733/2009	OZANIRA FERREIRA DE LIMA	02/2010	30 de dezembro de 2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

1051/2010	NOELY DO NASCIMENTO ALMEIDA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1534/2009	NÉLIA NERY DE LUNA FREIRE LEITE	02/2010	30 de dezembro de 2010
1560/2010	MORGANA MARIA PIMENTEL SOARES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
731/2009	MONICA PAES BARRETO TRINDADE DA SILVA	02/2010	30 de dezembro de 2010
729/2009	MIRIAM DE MIRANDA HENRIQUES SERPA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1889/2010	MERCIA URQUIZA HERCULANO	02/2010	30 de dezembro de 2010
646/2010	MARLA SIMONE LOPES RODRIGUES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1423/2010	MARIA OZETE DA CUNHA GOMES	01/2010	30 de dezembro de 2010
726/2009	MARIA NAILZA N. V. DE FREITAS	01/2010	30 de dezembro de 2010.
3150/2009	MARIA HELENA GUEDES SANTOS	02/2010	30 de dezembro de 2010
1310/2010	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
723/2009	MATIA DO SOCORRO S. MARQUES	02/2010	30 de dezembro de 2010
3570/2009	MARIA DO SOCORRO BATISTA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3591/2009	MARIA AMÁLIA ALENCAR DOS SANTES	02/2010	30 de dezembro de 2010
48/2009	MANOEL BRÁULIO GUSMÃO ISIDORO	02/2010	30 de dezembro de 2010
715/2009	LUIZ WILLIAM AYRES FILHO	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1578/2009	LÚCIA DE FÁTIMA DANTAS BEZERRA	01/2010	30 de dezembro de 2010
121/2009	LAODICÉIA MAGALHÃES DA CUNHA TAVARES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
956/2010	KLÉCIDA NUNES RODRIGUES	01/2010	30 de dezembro de 2010
1284/2010	JULIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1682/2009	JOSIVÂNIA FELIPE SANTIAGO	02/2010	30 de dezembro de 2010
647/2010	JOSÉ JOILDO GUEDES DE LIMA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
3653/2009	JOSÉ EUFRASIO GONZAGA DE SOUSA SEGUNDO	01/2010	30 de dezembro de 2010
702/2009	JOÃO DE OLIVEIRA MACEDO	01/2010	30 de dezembro de 2010.
698/2009	ISMAEL JORGE DE OLIVEIRA	01/2010	30 de dezembro de 2010
1157/2010	IRATYENNE MAIA DA SILVA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
3683/2009	HANACAYRA ALVES SANTOS	02/2010	30 de dezembro de 2010
649/2010	GERALDYANA RIBEIRO DOBRÕES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1285/2010	FRANCISCO EDWARD AGUIAR FILHO	01/2010	30 de dezembro de 2010
166/2009	FRANCISCA LACERDA CHAVES COSTA	02/2010	30 de dezembro de 2010
653/2010	FRANCINEIDE SANTANA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
3656/2009	ELIZIANE CARDOSO DA SILVA SOARES	01/2010	30 de dezembro de 2010
689/2009	ELIANE PEREIRA LEITE	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3122/2009	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	02/2010	30 de dezembro de 2010
3091/2009	EDIGART TARGINO DA ROCHA JUNIOR	02/2010	30 de dezembro de 2010.
645/2010	DAVID PIRES DE BARROS	01/2010	30 de dezembro de 2010
1283/2010	CARMEM COELI GOUVEIA CORREIA LIMA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
681/2009	ANTÔNIO CASSEMIRO DE SOUZA	02/2010	30 de dezembro de 2010
1823/2009	ANDRÉ LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
680/2009	ANA MARIA COUTINHO PAIVA	02/2010	30 de dezembro de 2010
2919/2009	ALINE FREIRE FALCÃO	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1575/2009	ALBA LUCIA EULALIO RAPOSO	02/2010	30 de dezembro de 2010
3654/2009	ADRIANA CAMPOS MARTINS	01/2010	30 de dezembro de 2010.
2387/2009	ADELLÚCIA DOS SANTOS SILVA	03/2010	30 de dezembro de 2010
679/2009	ADALÚCIA BEZERRA CHAVES	02/2010	30 de dezembro de 2010

EXTRATO Nº 990/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2010 DO CONTRATO Nº 4125/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS RESPIRADORES VOLUMÉTRICOS DA MARCA INTERMED.

ORIGEM: Processo nº 34438/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

NONA – DA VIGÊNCIA – O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): HBL – VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15.12.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 991/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
1109/2009	ANGELA CHRISTINA SOUZA MENEZES	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1111/2009	JANAINA JAPIASSU PEREIRA VERAS	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1112/2009	MARGARETH LEITE GUEDES	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3870	JOSIRA BARBOSA PESSO	0/2010	30 de dezembro de 2010.
3927	MÁRCIA SOARES LUCENA DE MEDEIROS	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3313	PATRICIA DOMINGOS DE CASTRO SILVA SOUZA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
494	TAMARA CARNEIRO LUCENA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1217	WANESSA LUCENA PESSOA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
913	PAULO PEDROSA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
274	NORMÉLIA OLIVEIRA BANDEIRA DA SILVA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
211	MARIA ROSALICE TEJO DI PACE	02/2010	30 de dezembro de 2010.
4164	MARIA JOSÉ TORREÃO DE VASCONCELOS LEITE	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1093	MARIA DAS DORES SOUTO MAIOR CALDAS	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3590	LUCIA MARIA FERREIRA CHAVES	02/2010	30 de dezembro de 2010.
179	JOSEPHA BANDEIRA DE SOUZA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
158	DIVA LUNA RODRIGUES DE ALMEIDA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
155	CHRISTINE CUNHA CLAUDINO CARRILHO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
153	CÉLIA DE LIMA FEITOSA NEGÓCIO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
41	ANDREA DE MIRANDE FREIRE ANDRADE	02/2010	30 de dezembro de 2010.
150	ANDRÉ LUIZ BARBOSA BEZERRA DE LIMA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
155	ALIRIO VIRGOLINO DA NÓBREGA JÚNIOR	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1489	ALEXSANDRA FLÁVIA N. DE ANDRADE	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1210	ANA MARIA GABRIEL FERREIRA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1491	CARLOS HENRIQUE LEITE	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1496	DJALMA RODRIGUES DE SOUZA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3240	ELSON TADEU FERNANDES DE OLIVEIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
142	JULIANE MONIQUE FERNANDES FLÓRENCIO	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1511	LOURENÇO HENRIQUE ARAUJO HOLANDA SÁ	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1512	LUCIANA FALCÃO DE SEIXAS	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1044	PATRICIA COSTA DO VALE	01/2010	30 de dezembro de 2010.
460	RAPHAEL PERAZZO DE MELO QUEIROZ	01/2010	30 de dezembro de 2010.
4151	RITA CHRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1533	TALITA ALVES LEMOS NEVES	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1442	VERA CARMEM TEIXEIRA DE CARVALHO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1102/2009	ANNA FLAVIA MARANHÃO BARBOSA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1167/2009	JACINTA RACHEL PEIXOTO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
2915/2009	LARISSA BRAZ ALVES	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3023/2009	MARIA DA CONCEIÇÃO O. SARMENTO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1103/2009	DARLLE SOARES SARMENTO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1048/2009	MARIA GLAUCIA HOLANDA ARAGÃO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1251/2009	SILVANA MARTINS DE ARAÚJO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3299/2009	TATIANE BRITO DE HOLANDA CAVALCANTI	02/2010	30 de dezembro de 2010.
769/2010	PERIA MARIA DAMASCENO MAFRA DE ALMEIDA	01/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 992/2010 DO TERMO ADITIVO 004/2010 DO CONTRATO Nº 736/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

ORIGEM: Processo nº 37504/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA – DOS PRAZOS – O presente aditivo terá vigência por um período de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): EXA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 28.12.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 993/2010 DO TERMO ADITIVO 004/2010 DO CONTRATO Nº 1411/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA E CIRÚRGICA.

ORIGEM: Processo nº 267422010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A contratante pagará, por este aditivo, a quantia de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte cinco mil reais), conforme autorizações de empenho 1876/2010 e 1877/2010, correspondente à aquisição do objeto do presente contrato, de acordo com os serviços efetivamente prestados, até o trigésimo dia após a emissão da Nota Fiscal, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pela autoridade competente.

SÉTIMA – DOS PRAZOS – O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): CENTRO DE ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 995/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
753/2010	RONALD PEREIRA CAVALCANTI	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1158/2009	EDILANE MONTEIRO DE FARIAS	02/2010	30 de dezembro de 2010
659/2009	MEIRHUSKA MARIZ MEIRA	04/2010	30 de dezembro de 2010
266/2009	SUÊNIA DE SOUSA AMORIM	02/2010	30 de dezembro de 2010
435/2010	SAMILLA GONÇALVES DE MOURA	01/2010	30 de dezembro de 2010
1160/2010	MICHELLE DA COSTA SANTOS	01/2010	30 de dezembro de 2010
1012/2010	IRIS MARIANA DA COSTA BARRÓS	01/2010	30 de dezembro de 2010
731/2010	MANOEL MARIANO NETO	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1143/2009	MAYARA KELLY PEREIRA RAMOS	02/2010	30 de dezembro de 2010
1187/2010	PATRICIA MEIRA DE ANDRADE	01/2010	30 de dezembro de 2010
1149/2009	ROSSANA SUASSUNA CARNEIRO	03/2010	30 de dezembro de 2010
3011/2009	THAÍS MAIRA DE MATOS	03/2010	30 de dezembro de 2010
2867	CRISTIANA FIGUEIREDO PEDROSA	02/2010	30 de dezembro de 2010
3509	VERUSKA RIBEIRO DE MEDEIROS VILLAR	02/2010	30 de dezembro de 2010
1441	DANIELA XAVIEIR DE SOUZA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1490	MARIA ENEDINA CLAUDINO DE AQUINO SCUARCIALUPI	01/2010	30 de dezembro de 2010
176	JOSE ARDSON ANDRADE LIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010
215	MARILENA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA	02/2010	30 de dezembro de 2010
232	SYDIA APARECIDA SOUZA FERNANDES	02/2010	30 de dezembro de 2010
167	FRANCISCO IEMIRTON BRAGA	02/2010	30 de dezembro de 2010
230	SEBASTIAO MIGUEL DE MOURA	02/2010	30 de dezembro de 2010
213	MARIA TEREZA CARNEIRO MONTEIRO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3851	SILENE MARTINS DE ANDRADE	02/2010	30 de dezembro de 2010
746	DOMINGOS WALDIR DE AGUIAR JÚNIOR	02/2010	30 de dezembro de 2010
973	MARYA IVANOSCKA RIQUE DE AZEVEDO	02/2010	30 de dezembro de 2010
2954	SILVANA CAROCA DE SOUZA	02/2010	30 de dezembro de 2010
68	RAYANA PEREIRA FEITOSA	02/2010	30 de dezembro de 2010
254	ANA VALESKA LISBOA DE SOUZA	02/2010	30 de dezembro de 2010
196	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CELANI	02/2010	30 de dezembro de 2010.

171	GRACEMARY SILVA BARREIRO CAMPOS	02/2010	30 de dezembro de 2010
159	EDINE DUTRA DE MELO	02/2010	30 de dezembro de 2010
185	MANUEL MARROCOS FILHO	02/2010	30 de dezembro de 2010
69	ALYSSON COSTA DA NÓBREGA	02/2010	30 de dezembro de 2010
3306	PAULO ROBERTA GALDINO CAVLCANTI	02/2010	30 de dezembro de 2010
331	JANINE AZEVEDO DO NASCIMENTO	02/2010	30 de dezembro de 2010
780	FRANTCHESCA FRIPP DOS SANTOS	01/2010	30 de dezembro de 2010
370	LUCIANA PATRICIA LEITE BARBOSA	02/2010	30 de dezembro de 2010
135/2009	MARLUCE LEITE DA SILVA	02/2010	30 de dezembro de 2010
2379/2009	ANNA KARINA BARROS DE MORAES	02/2010	30 de dezembro de 2010
1168/2009	JOSENEIDE JOAQUIM DE LIMA FARIAS	02/2010	30 de dezembro de 2010
1526/2009	RODRIGO ARAUJO DE QUEIROZ	02/2010	30 de dezembro de 2010
278/2009	MARIA AUXILIADORA GOMES DO NASCIMENTO	02/2010	30 de dezembro de 2010
1161/2009	EUFILAZINA ALVES ARAUJO	02/2010	30 de dezembro de 2010
3912/2009	CELIA REGINA GUEDES DE MELLO	02/2010	30 de dezembro de 2010
3021/2009	FERNANDA VALERIA GOMES	02/2010	30 de dezembro de 2010
199/2009	MARIA DO ROSARIO LUCENA BEZERRA	02/2010	30 de dezembro de 2010
1529/2009	SANDRA CRISTINA DA SILVA FALCÃO	02/2010	30 de dezembro de 2010
822/2010	ANDERSON ANDRADE CONDORI	01/2010	30 de dezembro de 2010
930/2010	ADRIANO LUCAS ABUCATER DE SANTANA	01/2010	30 de dezembro de 2010
1144/2009	CANDICE CHIARA E RAPOSO FREIRE	02/2010	30 de dezembro de 2010
1081/2009	ELLEN ALBUQUERQUE RANGEL MORAES	02/2010	30 de dezembro de 2010
473/2010	EMANUELLE CASSIANO AGRIPINO SANTOS QUEIROGA DE LUCENA	01/2010	30 de dezembro de 2010
493/2009	ERIKA SAMARA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE	02/2010	30 de dezembro de 2010
1140/2009	FABIANA ROCHA LIMA	03/2010	30 de dezembro de 2010
3498/2009	FABRICO MARTINS	02/2010	30 de dezembro de 2010
3673/2009	GESSICA ALANNE CLAUDINO VALENTIM	03/2010	30 de dezembro de 2010
1141/2009	JOSICELMA PEREIRA NEVES	03/2010	30 de dezembro de 2010
1148/2009	MANOEL ALVES FEITOSA JUNIOR	02/2010	30 de dezembro de 2010
1169/2009	JUSSATA HELENA OLIVEIRA SILVA	02/2010	30 de dezembro de 2010
4079/2009	REBECCA CABRAL DE FIGUEIREDO GOMES PEREIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010
137/2009	ALANNA KARINA DE MEDEIROS PAIVA	02/2010	30 de dezembro de 2010
3044/2009	CARLANE DE MORAES MOURA	02/2010	30 de dezembro de 2010
205/2009	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA PONTES	02/2010	30 de dezembro de 2010
3052/2009	ROGERIO DE SOUZA LOPES	02/2010	30 de dezembro de 2010
1524/2009	PETRONIO PIRES XAVIER	02/2010	30 de dezembro de 2010
962/2010	DARLA DUTRA SUASSUANA	01/2010	30 de dezembro de 2010
3016/2009	DANIELLE CHRISTIANE ARAUJO DIAS	02/2010	30 de dezembro de 2010
277/2009	PATRICIA PAULA CORDEIRO	02/2010	30 de dezembro de 2010
1164/2009	ILDNARA MANGUEIRA TRAJANO	02/2010	30 de dezembro de 2010
1518/2009	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE ARAUJO	02/2010	30 de dezembro de 2010
228/2009	ROSANGELA DANTAS CAVALCANTE ALVAREZ	02/2010	30 de dezembro de 2010
824/2010	CLAUDIA REGINA DE MEDEIROS BATISTA BARBOSA	01/2010	30 de dezembro de 2010
3018/2009	EDJANE PESSOA RIBEIRO FERNANDES	02/2010	30 de dezembro de 2010
1185/2009	SANDRA BARBOSA FERRAZ	02/2010	30 de dezembro de 2010
1487/2009	ADRIANA RUBERG	02/2010	30 de dezembro de 2010
1163/2009	GIULIANA PETRUCCI NEGÓCIO DE OLIVEIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010
1210/2009	JAQUELINE LOPES MENEZES DA SILVA	02/2010	30 de dezembro de 2010
2911/2009	RAELMA KERCIA PEREIRA DA SILVA	02/2010	30 de dezembro de 2010
3022/2009	HEDILIANE MARIA ALVES DA SILVA	02/2010	30 de dezembro de 2010
4130/2009	KENY CORREIA DE SOUZA	02/2010	30 de dezembro de 2010
891/2010	ANA PAULA RIBEIRO COUTINHO HONÓRIO	01/2010	30 de dezembro de 2010
1186/2009	SULENE DA SILVA CHAGAS	02/2010	30 de dezembro de 2010
1184/2009	ROSANGELA CARVALHO DE ANDRADE	02/2010	30 de dezembro de 2010
3707/2009	EVA VILMA LIMA MONTENEGRO	02/2010	30 de dezembro de 2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 996/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos Aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
2818/2009	ANA RITA ALVES DE OLIVEIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1336/2010	DANIELLY TAVARES DA SILVA	01/2010	30 de dezembro de 2010
3833/2009	GUSTAVO NAVARRO DE OLIVEIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
2811/2009	JOSÉ ADRIANO DE ARAUJO PEREIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010
1213/2010	LUDYMILLA MARIA TEIXEIRA PEREIRA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
2817/2009	MARIA DE LOURDES QUEIROGA DE SENA MAGLIANO	02/2010	30 de dezembro de 2010
1613/2009	SAULO FEITOSA MARTINS FERREIRA	03/2010	30 de dezembro de 2010.
280/2010	SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS	01/2010	30 de dezembro de 2010

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 997/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos Aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
3934/2009	GISELIA DE SOUZA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1600/2009	LUANNA CAMPOS DE OLIVEIRA	02/2010	30 de dezembro de 2010
3782/2009	FLÁVIA FERNANDO LIMA SILVA	02/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 998/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos Aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
329/2010	ANA KARINA DE ALMEIDA SOARES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
203/2010	BERNARDO HOLANDA DE CARVALHO	02/2010	30 de dezembro de 2010
328/2010	CHRISTIANE JUREMA FURTADO CARVALHO	01/2010	30 de dezembro de 2010.
325/2009	FRANCINEIDE MACIEL	02/2010	30 de dezembro de 2010.
332/2010	GIANNE KATERRINE DE FIGUEIREDO	01/2010	30 de dezembro de 2010
330/2010	JOANIRA DIAS DE SOUZA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
260/2010	MARILEIDE PEREIRA MARTINS TEIXEIRA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
269/2010	NEURI LUIS MOSSMANN	01/2010	30 de dezembro de 2010.
331/2010	RHAVI ALVES DA ROCHA	01/2010	30 de dezembro de 2010
1081/2010	WILLIAM DOS SANTOS MORENO	01/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 999/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos Aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

OBJETIVO: Alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato** – A vigência do presente aditivo será até 31 de dezembro de 2011, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº Contrato	Nome	Nº Aditivo	Assinatura
1209/2010	JOSÉ ROBINSON JACINTO SILVA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
134/2009	ALZIRA PATRÍCIA MONTEIRO BARBOSA	02/2010	30 de dezembro de 2010
1595/2009	EUDES PEREIRA NECO	02/2010	30 de dezembro de 2010.
3910/2009	LEANDRO ROQUE DA SILVA	02/2010	30 de dezembro de 2010.
1612/2009	RUY DOS SANTOS LIMA	02/2010	30 de dezembro de 2010
49/2010	LARA MELO DA COSTA	01/2010	30 de dezembro de 2010.
10/2010	MARIA JAIDETE JÓ ALVES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1386/2010	NELMA MARIA ALBUQUERQUE GONÇALVES	01/2010	30 de dezembro de 2010.
1294/2010	CAMILA NUNES SEIXAS	01/2010	30 de dezembro de 2010
540/2010	MAYNE EMANUELLE RODRIGUES PÉREZ	01/2010	30 de dezembro de 2010.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 069/2011 DO CONTRATO Nº 219/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário IV na função de **Enfermeira**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJ.P.

CONTRATADO (A): LOANA CAVALCANTE SELPA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 – Saúde da Família – Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2011

*Replicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriane Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 85/2011 DO CONTRATO Nº 021/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM: Processo nº 186/2010.

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com substituição de peças, para a Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº 093/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): CAVALCANTE & DILORENZO LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo terá vigência pelo período de 12(doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de **R\$ 787.155,19(setecentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).**

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

CODIGO	PROJETO / ANEXO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	RECURSO
10.302.5005.2057	MANTER A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO CHMGTB	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2054	MANTER A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO HMSI	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2056	MANTER A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO HMVF	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2058	MANTER A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DO ICV	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.542.5033.2066	VIGILÂNCIA AMBIENTAL	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.124.5414.2873	MANTER O COMPLEXO REGULATÓRIO	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS

10.331.5407.2859	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO RENAST	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.305.5033.2064	CONTROLE DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.305.5033.2059	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.301.5005.2050	SAÚDE DA FAMÍLIA	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.122.5413.2881	FORTALECER AS ATIVIDADES GERENCIAIS DOS DISTRITOS SANITÁRIOS	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.302.5005.2060	MANTER OS CENTROS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CAIS	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS
10.122.5001.2804	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SMS	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	ORDINÁRIO
10.304.5397.2792	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E GERENCIAMENTO DE RISCO	33.90.30/33.90.39	MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 07.02.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 86/2011 DO CONTRATO Nº 020/2011 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O SAMU.

ORIGEM: Processo nº 028/2010.

OBJETIVO: Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de refeições para o SAMU. Carta Convite nº 005/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO (A): CLASSE A – SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: O valor global deste contrato será de **R\$ 76.440,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 87/2011 DO TERMO ADITIVO 001/2011 DO CONTRATO Nº 030/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

ORIGEM: Processo nº 34437/2010

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

OITAVA – DOS PRAZOS – O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): HBL VENDAS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ORTOÉDICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 03.02.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº. 88/2011 DO CONTRATO Nº. 022/2011 PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSULINAS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS.**ORIGEM:** Processo nº 311/2010.**OBJETIVO:** Contrato tem por objetivo a aquisição emergencial de insulinas para atender os usuários do SUS. Dispensa de Licitação nº 044/2010.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADO (A):** ELFA MEDICAMENTOS LTDA.**VIGÊNCIA:** O prazo terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.**VALOR:** O valor global deste contrato será de R\$ 35.550,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais).**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:**SUS**

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar a atenção na Rede de Cuidados em Saúde do Município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 14.02.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 089/2011 DO CONTRATO Nº 274/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao SAMU na função de Enfermeiro.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.**CONTRATADO (A):** RAPHAEL HENRIQUE DE LIMA FREIRE.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 090/2011 DO CONTRATO Nº 284/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Distrito Sanitário III na função de Apoiador Técnico.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.**CONTRATADO (A):** AILTON CÉSAR DOS SANTOS VIEIRA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; 31.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.02.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 091/2011 DO CONTRATO Nº 283/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao NASF na função de Assistente Social.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.**CONTRATADO (A):** DENISE MIRANDA RAMOS LUCENA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.02.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 094/2011 DO CONTRATO Nº 286/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity na função de Farmacêutico.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.**CONTRATADO (A):** DEBORA MARIA MOREIRA MARCULINO.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 31.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.02.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 095/2011 DO CONTRATO Nº 287/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Unidade das Praias – DS V na função de Enfermeira.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.**CONTRATADO (A):** ANDREA LUISA CAVALCANTI DE LUCENA.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**TESOURO MUNICIPAL**

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2604 – Encargos com Pessoa Ativo da Saúde; 31.90.04 – Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 097/2011 DO TERMO ADITIVO 002/2011 DO CONTRATO Nº 048/2010 PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO.**ORIGEM:** Processo nº 00438/2011**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DOS PRAZOS** – O presente aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 21.01.11.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

PROCESSO Nº 172/2010

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **Pregão Presencial nº 087/2010**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática - 10.301.5005.2055 - Saúde Bucal - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente/ 3.3.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
027/2011	SAÚDE MÉDICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 78.794,50 (Setenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).	16 de fevereiro de 2011.
028/2011	SKALA - MEDH PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 744,04 (Setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).	16 de fevereiro de 2011
029/2011	ROSSATO & BERTHOLD LTDA.	R\$ 15.048,00 (Quinze mil e quarenta e oito reais).	16 de fevereiro de 2011
030/2011	DENTAL ALTA MOGIANA - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 37.825,52 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).	16 de fevereiro de 2011.
031/2011	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 5.250,80 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).	16 de fevereiro de 2011.
032/2011	ERWIN GUTH LTDA.	R\$ 55.420,60 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).	16 de fevereiro de 2011
033/2011	EXATECH INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 6.308,00 (Seis mil, trezentos e oito reais).	16 de fevereiro de 2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 101/2011
PROCESSO Nº 334/2010**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A USUÁRIA MAIANE MACHADO DE MORAIS** abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **Dispensa de Licitação nº 063/2010**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática - 10.302.5026.2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
037/2011	ELFA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES	R\$ 7.576,20 (Sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos).	23 de fevereiro de 2011.
038/2011	FARMACIA BEIRA RIO LTDA.	R\$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)	23 de fevereiro de 2011.
039/2011	FARMACIA REDEPHARMA LTDA.	R\$ 2.314,08 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e oito centavos).	23 de fevereiro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 102/2011
PROCESSO Nº 079/2010**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE EPIS PAR AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2011, relativos à **Pregão Presencial nº 031/2010**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS AIH

- Classificação Funcional Programática - 10.122.5001.2041 - Manutenção dos serviços administrativos do ICV - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.20 - Material de Consumo.

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADO

- Classificação Funcional Programática - 10.304.5397.2792 - Ações de Vigilância Sanitária e gerenciamento de risco - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
040/2011	TREVENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 9.437,75 (Nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).	22 de fevereiro de 2011.
041/2011	TREVENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	R\$ 31.237,40 (Trinta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)	22 de fevereiro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 103/2011 DO CONTRATO Nº 298/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao DAS na função de **Redutor(a) de Danos**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): IZABEL MARIA DUARTE COSTA MENEZES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará ao (à) **CONTRATADO (A)**, mensalmente a quantia de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.303.5413.2883 - Estratégia de Redução de Danos; 3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 047/2011**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - JC PRODUÇÕES representante exclusivo da cantora REGINA BROW, que fará duas apresentações uma no dia 25 de fevereiro de 2011, a partir das 21h00min, Próximo ao antigo hotel Tropicana - Centro, durante o Bloco Picolé de Manga e outra no dia 27 de fevereiro de 2011, a partir das 19h00min, na Praia de Tambaú, durante o Bloco Virgens de Tambaú, dentro da Programação do FOLIA DE RUA.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 047/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) sendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011.

Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo Adjunto
FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/2011**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA - JC PRODUÇÕES representante exclusivo da orquestra PBPOP, que fará duas apresentações uma no dia 25 de fevereiro de 2011, a partir das 21h00min, no Ponto de Cem Réis - Centro, na abertura do Folia de Rua, e outra no dia 04 de março de 2011, a partir das 21h00min, no Centro Histórico, durante o Bloco Cafuçu, dentro da Programação do FOLIA DE RUA.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 048/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA - JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) sendo R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011.

Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo Adjunto
FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 049/2011**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES representante exclusivo do cantor e compositor JAIRO MADRUGA, que fará três apresentações uma no dia 25 de fevereiro de 2011, a partir das 20h00mim, próximo ao hotel Tropicana – Centro, no Bloco Picolé de Manga, no dia 27 de março de 2011, a partir das 18h00mim, na Praia de Tambaú, durante o Bloco Virgens de Tambaú e outra no dia 05 de março de 2011, a partir das 20h00mim, na Praia do Bessa, durante o Bloco Boi do Bessa, dentro da Programação do FOLIA DE RUA.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 049/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) sendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

Lauraci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo Adjunto
FUNJOPE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 053/2011**

Contratação da ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO, que fará duas apresentações uma no dia 27 de fevereiro de 2011, a partir das 18h00mim, no Bloco Viúvas da Torre, e outra no dia 05 de março de 2011, a partir das 18h00mim, no Bloco Urso Gay, ambos dentro da Programação do FOLIA DE RUA.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 053/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO representada por Romero Batista Nery da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 034891844-59, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO**Edital de Carnaval 2011 sobre o Nº 02/2011**

OBJETO: Selecionar propostas para compor a programação do Carnaval 2011, que será realizado no período compreendido entre fevereiro a março de 2011.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

HOMOLOGO

O resultado das propostas selecionadas para compor a programação do carnaval 2011, considerando-se a avaliação dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

Convocatória para apoio aos espetáculos roteiro Paixão de Cristo nos Bairros 2011 sobre o Nº03/2011

OBJETO: Selecionar espetáculos cênicos, que serão apresentados nos bairros da cidade de João Pessoa, durante a Semana Santa.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

HOMOLOGO

A convocatória para apoio aos espetáculos roteiro Paixão de Cristo nos Bairros 2011 que visa selecionar espetáculos cênicos para apresentações durante a Semana Santa.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2011.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

Lauraci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo Adjunto
FUNJOPE